



PODER LEGISLATIVO

Errata

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 401, DE 4 DE AGOSTO DE 2.021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º E ACRESCE § 4º AO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 368, DE 20 DE MAIO DE 2.015, QUE "INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI O PROGRAMA "VEREADOR MIRIM APRENDENDO NA CÂMARA" E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".

Onde se lê:

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º E ACRESCE § 4º AO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 368, DE 20 DE MAIO DE 2.015, QUE "INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI O PROGRAMA "VEREADOR MIRIM APRENDENDO NA CÂMARA" E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".

Leia-se:

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º E AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 368, DE 20 DE MAIO DE 2.015, QUE "INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI O PROGRAMA "VEREADOR MIRIM APRENDENDO NA CÂMARA" E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI;

Extrato de Contrato

Aditivo nº 2 ao Contrato nº 07/2019; - IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI

Autoridade que assinou o contrato: Presidente da Câmara;

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de programas específicos para o sistema de trâmites internos, visando disponibilizar e integrar informações no site da Câmara, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital 22/2019 do Pregão Presencial nº 02/2019.

Valor: 84.823,44 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), pela manutenção mensal do sistema equivalendo a R\$ 7.068,62 (sete mil,

sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Vigência: 12 meses;

Assinatura: 06 de agosto de 2.021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI;

Extrato de Contrato

Contrato nº 01/2021 - SINDPLUS Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança – EIRELI;

Autoridade que assinou o contrato: Presidente da Câmara;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO

Preço: R\$ R\$ 29.984,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), baseando-se a decisão no critério de menor preço ofertado para taxa de administração (-6,30%).

Vigência: 06/08/2021 a 05/08/2022.

Assinatura: 06/08/2021.